



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DISPENSA FÍSICA Nº 09/2026

Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2026, às 09h00**, na sala de licitações da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, reuniu-se o Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 007/2025, para proceder aos atos de abertura e julgamento da **Dispensa Física nº 09/2026**, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na Resolução nº 004/2024 e demais legislações aplicáveis.

O critério de julgamento definido no Aviso de Dispensa foi o de **menor preço global**.

O objeto da presente contratação consiste na **contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet empresarial de 1 Gbps, com disponibilização de equipamentos em comodato, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção da conexão, bem como para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em computadores, impressoras e demais equipamentos de microinformática, incluindo suporte técnico, diagnóstico de falhas, correções e atendimento às demandas da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa.

A contratação está estruturada nos seguintes itens:

Item 01 – Fornecimento de link de internet empresarial de 1 Gbps, incluindo disponibilização dos equipamentos necessários em regime de comodato, instalação/configuração, suporte técnico e manutenção da conexão durante a vigência contratual.

Item 02 – Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em computadores, impressoras e demais equipamentos de microinformática, incluindo suporte técnico, diagnóstico de falhas, correções e atendimento às demandas da Câmara Municipal.

Conforme estabelecido no Aviso de Dispensa, foi fixado o período para recebimento das propostas e documentos de habilitação de **19/08/2026, às 07h00, até às 08h00 do dia 27/08/2026**, por meio presencial ou através do e-mail institucional da Câmara Municipal.

Encerrado o prazo para recebimento das propostas, registrou-se a participação da seguinte empresa:

- **EVOLVE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.701.099/0001-63**.

Às 09h00, deu-se início à abertura da proposta comercial e dos documentos de habilitação apresentados.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa participante **atendeu às exigências de habilitação estabelecidas no Aviso de Dispensa**.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

Na sequência, procedeu-se à análise da proposta comercial, constatando-se que a mesma atende às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa.

A proposta apresentada pela empresa **EVOLVE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.701.099/0001-63**, apresentou os seguintes valores:

Item 01: R\$ 379,74 (trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) mensais, totalizando **R\$ 9.113,76 (nove mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos)** para 24 (vinte e quatro) meses.

Item 02: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, totalizando **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)** para 24 (vinte e quatro) meses.

O valor mensal global da proposta corresponde a **R\$ 1.079,74 (mil e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 25.913,76 (vinte e cinco mil, novecentos e treze reais e setenta e seis centavos)** para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Após a análise e julgamento da proposta, a empresa **EVOLVE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.701.099/0001-63**, foi declarada **vencedora da Dispensa Física nº 09/2026**, pelo critério de **menor preço global**, por apresentar proposta válida e mais vantajosa para a Administração, observadas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e no Termo de Referência.

O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente para os atos subsequentes, na forma da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata para os fins legais.

Gaúcha do Norte – MT, 27 de agosto de 2026.

Marcos Alves de Melo dos Santos
Agente de Contratação